



Câmara Municipal de Fortaleza
Comissão de Cultura, Esporte e Juventude

PARECER N. 004/2021
À INDICAÇÃO N. 183/2021

RELATÓRIO

Trata-se de Indicação n. 183/2021, de autoria do Ver. Júlio Brizzi, que "INSTITUI O PROGRAMA BOLSA ESPORTE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Cumpre-nos aqui frisar que, após o aprova da matéria na Comissão de Constituição e Justiça e na Comissão de Fiscalização, Orçamento e Administração Pública, neste momento do processo legislativo, a análise aqui recai sobre os aspectos meritórios, propriamente dito, como expõe o art. 58, inciso IV, alínea j, do Regimento Interno:

Art. 58. *As Comissões Permanentes e os respectivos campos temáticos ou áreas de atividade são:*

[...]

II – Comissão de Cultura, Esporte e Juventude:

[...]

j) normas locais sobre cultura, esporte e juventude. [grifo nosso]

Inicialmente, destacamos o papel do Poder Público Municipal no tocante ao Esporte e à execução de políticas públicas voltadas para o esporte, previstos nos artigos 289 e 290 da Lei Orgânica do Município, vejamos:

Art. 289. *É dever do Município fomentar e incentivar as práticas esportivas formais e não formais, com direito de cada um.*

Art. 290. *As políticas públicas do Esporte no Município desenvolver-se-ão com base nos seguintes princípios*

I – promoção do esporte enquanto uma das dimensões do desenvolvimento humano;

II – solidariedade, cooperação e inclusão social;

III – universalização do acesso a oportunidades de prática de esporte;

IV – compreensão da atividade física como forma de promoção da saúde;

V – gestão democrática;

VI – desenvolvimento do esporte como atividade de lazer, de educação e de alto rendimento.

Nesse sentido, compreendendo que o esporte é uma importante ferramenta de inclusão social e de desenvolvimento físico e psíquico, verificamos que a proposta em análise visa a criação do Bolsa Esporte, com vistas a valorizar o esporte e incentivar atletas e treinadores à prática e profissionalização esportiva, em especial aqueles de baixa renda, que tem, no dia-a-dia, dificuldade de iniciar ou prosseguir na carreira esportiva, por falta de apoio, sobretudo, financeiro.



Câmara Municipal de Fortaleza
Comissão de Cultura, Esporte e Juventude

DO VOTO

Diante do exposto, **opinamos pela APROVAÇÃO** do Projeto de Indicação em análise, conforme já fundamento.

É o nosso parecer, salvo melhor juízo.

SALA DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM
14 DE abril DE 2021.


Ver. *Lucio Bruno* - Relator

Presidente